



INDICAÇÃO Nº 79/79



CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo, do Executivo Municipal, procurar executar obras que venham de encontro aos anseios da comunidade;

CONSIDERANDO, que cabe a nós legisladores, reivindicar-mos através desta Câmara, os melhoramentos necessários ao bem estar do nosso povo;

CONSIDERANDO, a necessidade da execução dos serviços de clacamento em várias ruas do Bairro Praia dos Anjos, em Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Município.

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja remetido ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo, dentro das possibilidades do Executivo, tome as providências que se fizerem necessárias para a execução do serviço de calçamento da Rua Duque de Caxias, bem como, o prolongamento da Rua Gonçalves Dias, ambas no Arraial* do Cabo, 4º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1.979.


RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -